

**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2018 (CONTINUAÇÃO)**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 129/2018, através do processo nº 10.596/18, para continuação da sessão pública presencial referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

**DOS PRESENTES:** Além da Pregoeira, Pregoeira suplente, Equipe de Apoio e o Sr. José Luiz de Souza Silva (Supervisor Geral de Controle de Frota) da Secretaria de Obras, habitação e Regularização Fundiária – Matrícula n. 16631-1 PMP, compareceram os representantes das seguintes empresas:

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>29.278.897/0001-00</b>	JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME, representada pelo Sr. Marcelo Pacheco de Vasconcelos, portador da C.I. nº 070614011 IFP/RJ	<b>CRENCIADA</b>
<b>29.616.062/0001-04</b>	ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI LTDA, representada pelo Sr. Wesley Vicente Mercini, portador da C.I. nº M-688.306-1 SSP/MG	<b>CRENCIADA</b>

**DOS PROCEDIMENTOS:** Dando continuidade aos trabalhos e conforme aprezado na sessão anterior, o representante da empresa JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou a documentação para a comprovação da exequibilidade de sua proposta apresentada, para provar a viabilidade econômica da mesma. Esclarecemos que a documentação apresentada foi analisada pelo Sr. José Luiz de Souza Silva (supervisor geral de controle de frota) da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária – Matrícula nº 16.631-1 PMP. Após a análise, informou que a empresa comprovou a exequibilidade da proposta, estando de acordo com a documentação apresentada.

**DA HABILITAÇÃO:** Dando prosseguindo a sessão, a Pregoeira abriu o envelope “B” da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pela Pregoeira, que decidiu em **habilitar** a empresa JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME, por atender as exigências editalícias.

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi perguntado ao(s) licitante(s) presente sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação por parte da empresa ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI LTDA, que alegou não concordar com a documentação de comprovação da exequibilidade da proposta vencedora. Diante do exposto, fica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

aberto os prazos previstos no item IX (dos recursos) subitem 9.1 do edital. Vale ressaltar que o envelope da empresa não vencedora ficará acautelado ao processo.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e por todos os presentes. \*\*\*\*\*

Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida  
**Pregoeira**

Lúcia Aparecida Baptista de Souza  
**Pregoeira Suplente**

Cláudia de Souza Gomes Rosa da Paz  
**Equipe de Apoio**

Cláudio Moises Martins Meira  
**Equipe de Apoio**

Sr. José Luiz de Souza Silva  
Supervisor Geral de Controle de Frota  
Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária  
Matricula nº 16.631-1 PMP.

JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME  
Sr. Marcelo Pacheco de Vasconcelos  
C.I. nº 070614011 IFP/RJ

ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI LTDA  
Sr. Wesley Vicente Mercini  
C.I. nº M-688.306-1 SSP/MG

Z